

# ESPAÇO MINERAL

Informativo da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG



# FISCALIZAÇÃO CONJUNTA

AMIG contribui para mais uma conquista para a  
mineração brasileira

Fiscalização conjunta  
entre ANM e municípios  
mineradores

PÁG. 4

Processos judiciais  
junto a ANM

PÁG. 17

STF consagra tese defendida  
historicamente pela AMIG

PÁG. 18



DIRETORIA

Presidente:  
Vitor Penido de Barros  
Prefeito de Nova Lima

Vice-presidente:

Diretor financeiro:  
Antônio Carlos Noronha Bicalho  
Prefeito de São Gonçalo do Rio Abaixo

Diretor administrativo:  
Leris Felisberto Braga  
Prefeito de Santa Bárbara

Diretor de meio ambiente:

Conselheiros fiscais:  
Matarazo José da Silva  
Prefeito de Itatiaiuçu

Suplentes:  
Olavo Remígio Condé  
Prefeito de Paracatu

Expediente

Projeto Gráfico e Editorial  
Thais Castro | Comunicação AMIG

Redação e Edição  
Thais Castro

Fotos:  
Arquivos AMIG  
Banco de imagens

Impressão:  
Gráfica Formato

Tiragem:  
2 mil exemplares

Publicação oficial da  
Associação dos Municípios Mineradores  
de Minas Gerais e do Brasil - AMIG

Rua Matias Cardoso, 11 - 7º andar  
Santo Agostinho | Belo Horizonte - MG  
CEP:30.170-050

(31) 3275-3770  
www.amig.org.br

4 Fiscalização conjunta entre ANM e municípios mineradores

6 Distribuição aos municípios impactados por estruturas de mineração

9 Cortes do governo federal podem inviabilizar agência reguladora da mineração e aumentar o risco de tragédias no Brasil

15 A diversificação econômica urge em municípios mineradores

17 Processos judiciais junto a ANM

18 STF consagra tese defendida historicamente pela AMIG

19 Ações junto a Vale S.A.

21 AMIG em ação

23 Estudo econômico

26 AMIG na mídia





O mundo tem passado por um momento atípico em detrimento dos reflexos da pandemia COVID-19, e nas cidades mineradoras não foi diferente.

Tivemos que melhorar as gestões de saúde das nossas cidades, socorrer a população mais necessitada que teve perda de emprego em alguns segmentos e a necessidade de contar com uma atuante ação do poder público para minimizar os impactos de uma pandemia tão significativa para o mundo.

No entanto, mais uma vez as cidades que têm o privilégio de ter economia mineral como a principal fonte de arrecadação da sociedade, conseguiu, e está conseguindo passar por esse período razoavelmente bem.

*A atividade de mineração no mundo inteiro e, especialmente no Brasil, respondeu a esse período de pandemia com produção em alta e com minério de qualidade.*

*Consequentemente a arrecadação dos municípios mineradores, nesse decurso de tempo, foi o bastante para que nós conseguíssemos passar pela pandemia equilibrados.*

A arrecadação de royalties no Brasil bateu e está batendo novos recordes. A produção mineral brasileira continua crescendo, a atividade de mineração continua sendo um dos carros chefe da economia mundial e a contribuição das nossas cidades para esse crescimento, mesmo nesse período de grande dificuldade, mais uma vez foi colocada à prova.

*Então é mesmo um privilégio saber que o segmento que nos sustenta é um segmento tão importante para qualquer movimento de alavancagem da economia mundial, mesmo diante de uma pandemia tão avassaladora.*

A AMIG e os municípios, se reuniram com as empresas mineradoras. Discutimos os reflexos da pandemia em nossos municípios, nos reunimos com as mineradoras para tratar sobre isso, continuamos nosso trabalho junto à Vale para que fosse efetivada a recomposição das perdas Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) nos municípios que tiveram suas atividades interrompidas.

Estamos na reta final para a conclusão do Convênio de Fiscalização entre as prefeituras e a Agência Nacional de Mineração (ANM), o que possibilitará às cidades, pela primeira vez na história da atividade de mineração, participarem legalmente do processo de fiscalização em seus territórios, fiscalizando e fomentando a atividade mineral.

Tivemos ainda nesse período a distribuição da CFEM aos municípios que não são mineradores, mas sofrem impactos por estruturas da atividade em seus territórios, sendo está mais uma conquista inédita à AMIG e às cidades.

*Mesmo diante do cenário da pandemia, as cidades mineradoras deram sinal de resistência, vigor e importância. Contribuíram e fizeram suas contribuições para sustentar a economia nacional e mundial, não apenas às cidades, mas também às empresas.*

É um privilégio para nós, municípios mineradores, podermos ter, como principal fonte de economia, uma atividade que mesmo diante de uma catástrofe mundial, como é a COVID-19, está conseguindo superar o momento graças ao seu vigor.

*Vitor Penido de Barros*

Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG

# FISCALIZAÇÃO CONJUNTA entre ANM e municípios mineradores

*AMIG contribui para mais uma conquista para a  
mineração brasileira*



Ao longo do ano de 2020 a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG) caminhou rumo a mais uma vitória para a história da mineração. No início do mês de abril, a equipe técnica da instituição encaminhou à Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração (ANM) a minuta com as contribuições da Associação para a construção do convênio a ser realizado entre as entidades, de forma que possa disciplinar os Estados, o Distrito Federal e os municípios para delegação das atribuições de fiscalização das atividades de mineração relativas à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), de forma conjunta.

A ANM e a AMIG, avançam em passos largos para o novo convênio que irá propiciar aos municípios mineradores brasileiros, pela primeira vez, efetivar parte da fiscalização das atividades de mineração em seus territórios.

Há quase três décadas a AMIG pleiteia que estes municípios precisam ter direito a participar legitimamente da fiscalização da atividade minerária no Brasil, uma vez que são estes os maiores interessados, os que mais recebem a contribuição e os maiores impactados pela atividade.

Enfim, neste momento, essa parceria começa a se materializar. Depois de um árduo e persistente trabalho institucional da AMIG esse será um passo histórico em favor da atividade de mineração no Brasil, pois diminuirá as atividades clandestinas de mineração, e dará mais autonomia às cidades. Além disso, os municípios passarão a conhecer muito melhor a atividade de exploração em seus territórios, o que acarretará a diminuição da sonegação da CFEM, da evasão de receitas, e a possibilidade de desenvolvimento de políticas públicas mais assertivas para a comunidade.

Dando sequência às tratativas das reuniões, em que foi discutido o escopo do convênio entre Agência e os Municípios, a associação encaminhou à ANM suas as proposições quanto à minuta do convênio visando tornar o instrumento mais efetivo em seu propósito, atendendo às necessidades e anseios das instituições envolvidas.

O convênio tem por objetivo a fiscalização do aproveitamento mineral, da exploração de recursos minerais, assim como também a fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

Durante a reunião o corpo técnico da AMIG e da ANM chegaram a um comum acordo em relação a minuta da proposta do Convênio entre os municípios e a Agência. Diante desse alinhamento, o documento foi direcionado à AGU (Advocacia-Geral da União), para última análise e validação jurídica, considerando que a validação técnica foi chancelada pela Agência.

Os principais pontos de convergência estruturados no documento autorizam aos municípios mineradores e afetados pela mineração fazer a fiscalização de lavra, fiscalização de CFEM (vale ressaltar que neste caso a fiscalização será em conjunto com a Agência), auxiliar à ANM no processo de definição de alvos estratégicos e prioritários de atuação, entre outros. Para isso, as prefeituras precisarão preparar seu quadro de servidores para efetivar o convênio.

Os municípios necessitarão de técnicos em mineração, engenheiros de minas, auditor fiscal, fiscal fazendário, fiscal tributário, além de veículos, computadores, GPS, entre outros equipamentos.

Alerta-se que, as prefeituras que não tiverem auditor fiscal, fiscal fazendário, técnico tributário ou fiscal tributário, não poderão, à princípio, participar da fiscalização da CFEM. No entanto, para resolver deficiências desta natureza, os municípios poderão se consorciar visando estabelecer esta estrutura técnica e humana mínima necessária.

A AMIG acredita que a celebração deste convênio com a ANM e a efetiva participação dos municípios na fiscalização das atividades minerárias constitui em um importante avanço no relacionamento entre os entes federados, e que este trabalho realizado em conjunto será de grande valia para a sociedade mineira e brasileira.



# **DISTRIBUIÇÃO aos municípios impactados por estruturas de mineração**



## *Pela primeira vez na história da mineração municípios afetados por estruturas e não produtores recebem CFEM*

Em virtude dos esforços da AMIG junto ao Congresso Nacional e Agência Nacional de Mineração (ANM), através da Lei 13.540/2017, mais de mil municípios recebem R\$ 318 milhões por abrigarem estruturas de mineração em maio de 2020. O total distribuído pela ANM aos municípios afetados nos últimos dois anos acumulou o montante de R\$1 bilhão. A distribuição aos municípios afetados foi uma correção, trazida pela lei 13.540/2017.

As parcelas destinadas aos municípios impactados pela mineração foi um dos pleitos da AMIG enquanto se discutia um novo marco regulatório da mineração.

No dia 22 de abril deste ano, a Associação encaminhou às prefeituras o Ofício nº 7/2020/SAR/DIRC enviado pela Superintendência de Arrecadação da Agência Nacional de Mineração (ANM). O documento confirmou, para o mês de maio, a distribuição da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) aos municípios afetados pela atividade de mineração e a produção não ocorrer em seus territórios.

Considerando o inciso III, Art. 7º do Decreto nº 9.407/2018, que estabelece distribuição do percentual de 13% (treze por cento), a título de CFEM, para o Distrito Federal e Municípios, na hipótese de serem afetados pela atividade de mineração quando a produção não ocorrer em seus territórios, abaixo transcrito:

“III - quando, em seus territórios, estiverem localizadas as pilhas de estéril, as barragens de rejeitos, as instalações de beneficiamento de substâncias minerais e as demais instalações referidas no plano de aproveitamento econômico.”

O valor repassado no mês de maio resultou de uma forte movimentação da AMIG junto ao governo federal para a edição do Decreto 9.407/2018, uma vez que enquanto não fosse regulamentado este decreto, os valores correspondentes aos municípios afetados estavam sendo distribuídos para os Estados. Portanto, graças ao Decreto 9.407/2018, os valores ficaram reservados aos municípios (e acumulando mensalmente), enquanto a ANM não definisse tecnicamente como operacionalizar a distribuição definida em lei em relação às estruturas que fazem parte da atividade mineral. Municípios e estados, cortados por malha ferroviária, operações portuárias e minerodutos não estão nesta remessa, pois já vêm sendo contemplados desde o ano passado.

## **ESTADOS E MUNICÍPIOS AFETADOS**

Diferentemente dos produtores, os estados e municípios afetados são aqueles que não possuem exploração mineral em seus territórios, mas, de alguma forma, são impactados pela mineração, seja abrigando portos, ferrovias ou minerodutos e as demais estruturas que fazem parte da extração dos minérios. Eles passaram a ser incluídos no repasse de CFEM por meio da lei 13.540/2017.

A lista dos beneficiários afetados é aferida e publicada anualmente pela ANM, assim como o tamanho do impacto sofrido no ano anterior, que se transforma na verba de compensação, repassada diretamente às prefeituras. Do total da CFEM arrecadada, 60% vai para os municípios produtores, 15% para o estado produtor, 15% para os municípios afetados e 10% para a União.





## ATUAÇÃO AMIG

A AMIG, ao longo destes últimos meses, vem estudando e promovendo debates com os municípios produtores e afetados pela mineração e com os principais atores do segmento da mineração, tais como o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Agência Nacional de Mineração (ANM), no sentido de contribuir com os processos relativos à necessária regulamentação do segmento minerário brasileiro.

Um dos pontos que a Associação está defendendo diz respeito à necessidade de adequação da legislação acerca da distribuição de CFEM dos municípios produtores de um determinado recurso mineral e impactados por uma exploração mineral do mesmo recurso oriunda de outro município.

Vale ressaltar que foi enviado pelo Ministério da Economia um parecer formal que não se opõe a mudança que vem sendo pleiteada na legislação que versa sobre a distribuição da CFEM. Em resposta ao ofício 744/2019 enviado pela AMIG, o órgão concluiu, na data de 28 de fevereiro de 2020, a edição de uma eventual Medida Provisória não acarreta impacto nas despesas da União. Em vista do exposto, acredita-se que o MME e a ANM podem contribuir para uma análise dos critérios proposto pela AMIG.

Neste sentido, no início de julho, a Associação, levou ao conhecimento do Senador Federal Rodrigo Pacheco a necessidade de corrigir a grave distorção em relação à distribuição de CFEM para os municípios afetados pela mineração, que retirou a possibilidade de municípios com produção insignificante e residual de alguns minérios, não receberem CFEM na condição de afetados, mesmo sofrendo fortes e expressivos impactos da mineração, correspondente, na maioria dos casos, ao mesmo minério que se encontra em sua circunscrição.

Diante disso, a AMIG, solicitou ao Senador a possibilidade de editar um Projeto de Lei visando corrigir tal distorção e dar ao texto da legislação o verdadeiro sentido explicitado no processo de debate e aprovação da Lei 13.540/2017. A instituição entende que por intermédio de Medida Provisória possa se corrigir eventuais distorções interpretativas, deixando o texto legal mais transparente, a fim de evitar que estas distorções continuem prejudicando os municípios mineradores e afetados pela atividade de mineração.

A associação ainda colocou à disposição o corpo técnico da AMIG para desenvolver este importante trabalho que terá impacto relevante e fundamental nos municípios de Minas Gerais e do Brasil.

# **Cortes do governo federal podem inviabilizar agência reguladora da mineração e aumentar o risco de tragédias no Brasil**



*Mais uma drástica redução no orçamento da Agência Nacional de Mineração (ANM) pode levar o governo a descumprir acordo assinado com MPF depois da tragédia de Brumadinho; autoridades do MPF, Câmara dos Deputados, AMIG e Associação Contas Abertas avaliam a gravidade do assunto*

A tragédia de Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, ceifou 259 vidas, deixou 11 desaparecidos até agora, causou um estrago monumental às vidas das famílias, ao meio ambiente e a economia do estado e dos municípios. Ainda assim, o governo federal parece não ter aprendido a lição sobre a importância de manter bem estruturada a Agência Nacional de Mineração (ANM) com aportes imprescindíveis para que o órgão possa investir em pessoal, equipamentos e tecnologias para realizar a fiscalização de barragens e da atividade minerária no país.

De acordo com a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG), o corte no orçamento da ANM previsto no PLOA 2021, além de ferir a nova Lei dos Royalties do Minério de 2017 — por admitir contingenciamento dos 7% de CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) que deveriam ser destinados à ANM—, coloca em risco a vida de milhares de pessoas que ficam sujeitas aos riscos da mineração sem fiscalização.

Em 2019, mesmo com todos os impactos da tragédia de Brumadinho, foram arrecadados R\$ 4,5 bilhões com a CFEM e, desse montante, deveriam ser repassados R\$ 315,2 milhões para a ANM no exercício de 2020. No entanto, apenas R\$ 67 milhões foram aplicados no órgão neste ano, ou seja, 1,5% do royalty de minério arrecadado, quando o correto seria 7%.

Para 2021, a proposta, conforme sinalizada pelo governo federal, é que orçamento da ANM seja de R\$ 61 milhões, o que representa mais uma redução de 9,05% do valor já insuficiente.

De acordo com o consultor de Relações Institucionais da AMIG, Waldir Salvador, essa atitude do governo federal representa mais um corte grave em um orçamento que já era muito magro para a ANM. “Desse jeito, a agência praticamente não vai existir a partir do próximo ano”, alerta. “O governo está propiciando os maiores e os piores riscos ao país, porque não tem dado a devida importância ao tema.”

Em caso de uma tragédia, segundo explica Waldir Salvador, as cidades mineradoras serão muito prejudicadas, porque, ao lado das vítimas, sofrem diretamente os impactos da omissão do governo federal. Ele ressalta que “a administração pública não é como a iniciativa privada, que consegue se reerguer rapidamente e retomar seu valor de mercado depois de uma avalanche de lama”.

Na visão da AMIG, a ANM não funciona apenas em função de fiscalização de barragens, mas a falta de investimento por parte do governo federal no órgão impossibilita a plena operação da agência e compromete sua rapidez. Essa morosidade resulta em prejuízos econômicos para o Brasil. “Quanto menos estrutura e condições a ANM tiver para por exemplo fomentar a mineração através da autorização de processos de pesquisas e lavras, pior para o país. Isso compromete a agilidade da agência também, na fiscalização da CFEM, que continua com elevado índice de sonegação, e na fiscalização nas lavras clandestinas”, afirma Waldir Salvador. A AMIG chama atenção também para a falta de reposição de pessoal na agência, uma vez que “duzentos” funcionários se aposentaram nos últimos dois anos. “Não há estímulo para se continuar trabalhando na ANM!”.



## AMIG FAZ ALERTAS RECORRENTES ÀS AUTORIDADES

Depois do acidente ocorrido em Brumadinho, foi ajuizada uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal de Minas Gerais para que a ANM fosse obrigada a inspecionar todas as barragens de mineração do país consideradas inseguras ou com segurança inconclusiva. Pelos termos assinados em outubro de 2019, o governo deveria aumentar as verbas para a fiscalização de barragens entre os anos de 2019 e 2021, sem prejudicar o orçamento da agência. No entanto, o bloqueio de gastos determinado pelo governo deve impedir que a ANM atenda ao pedido do MPF de Minas Gerais.

Essa informação levou a AMIG a agir mais uma vez para alertar as autoridades. “Ao cortar o orçamento da agência, o Brasil demonstra claramente que não aprendeu com os maiores desastres já vivenciados na história da mineração e, assim como fez por décadas, relega mais uma vez a um plano inferior o segmento econômico que, mesmo enfraquecido e abandonado, representa aproximadamente 10% do PIB nacional”, afirma a AMIG em documento encaminhado, no dia 31 de agosto, ao presidente e ao vice-presidente da República; presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal; aos ministros da Economia e de Minas e Energia; à Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral; e aos deputados federais da Comissão de Minas e Energia.

“Para que a ANM tenha estrutura, meios e recursos materiais, humanos e financeiros adequados para a realização das tarefas que lhe competem, é necessário que a Agência tenha para o exercício de 2021 um orçamento de, no mínimo, R\$ 155,9 milhões, ou seja, uma expansão orçamentária na ordem de R\$ 94 milhões do valor proposto no Projeto de Lei”, afirma o presidente da AMIG, Vitor Penido, que assina o documento.

Vale pontuar que, de acordo com dados da ANM, existem 841 barragens de mineração no país, desse montante, apenas 441 estão inseridas no Plano Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Atualmente, a agência conta apenas com 30 fiscais para atuar em todo território brasileiro. A falta de pessoal como dificultador para operacionalização da agência é sinalizado no documento.

“Existe um enorme déficit no número de pessoal que se torna ainda mais absurdo quando comparado com os números do passado. A ANM possui atualmente 750 servidores para atender todo o Brasil, sendo que, desse total, até o final deste ano, 100 servidores estarão aptos a se aposentar. Em 1999, o extinto DNPM tinha um total de 850 servidores. Isso significa que a força de trabalho da Agência nos dias de hoje é menor do que há mais de duas décadas, fato que comprova o sucateamento do órgão de regulação e fiscalização do segmento minerário brasileiro”.





A AMIG alerta também para os riscos aos quais está sujeita a atividade de mineração no país, caso o orçamento da agência permaneça sendo prejudicado com os cortes. Entre os argumentos estão “perigos iminentes de novas catástrofes socioambientais; ausência de fiscalização da atividade de mineração no país; permanência da cultura de sonegação e evasão fiscal, já histórica e explícita no segmento; e exploração predatória, clandestina e desordenada”.

Ano passado, a AMIG procurou dialogar com a Executivo Federal, por intermédio do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Casa Civil, a fim de que as pastas pudessem interceder junto ao presidente da República, mas não obteve qualquer tipo de resposta. Antes mesmo da PLOA 2021 sair do papel, a AMIG protocolou, em maio deste ano, representação junto ao MPF solicitando que o órgão tomasse as providências necessárias para que o orçamento da agência não fosse mais contingenciado pelo governo federal e que se fizesse cumprir a nova lei dos royalties da mineração, que garante 7% de CFEM ao órgão.

A AMIG reportou que o bloqueio é uma prática recorrente pelos governos e sinalizou como a falta de recursos inviabiliza o trabalho da agência para a realização de fiscalizações de barragem e de sonegação fiscal. Na representação, a AMIG citou trechos de relatórios, processos e petições do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério Público Federal que apontam a situação crítica do DNPM e ANM quando das tragédias de Mariana e Brumadinho.

Além disso, o presidente da AMIG, Vitor Penido, lista no texto uma série de ações que a entidade fez nos últimos anos em defesa de uma mineração mais responsável e a favor da sociedade brasileira, como a realização de congressos, articulação para elaboração e aprovação de projetos de lei, ofícios encaminhados a ministros de Estado e parlamentares, e solicitações de reuniões com autoridades do Planalto. Em nenhuma delas, não houve qualquer resposta ou interesse das autoridades em receber representantes da entidade.

“Essa é a fotografia da ANM: uma agência neófitas, com responsabilidade de fazer a gestão de uma das maiores riquezas do país (recursos minerais), que tem que lidar com as empresas que estão entre os maiores conglomerados privados do mundo (setor produtivo da mineração), sem nenhum tipo de respaldo e apoio do próprio Executivo Federal”, escreve Penido.

Em setembro, a representação foi encaminhada para o MPF de Minas Gerais, estando sob a responsabilidade do procurador federal Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho. A AMIG confia que o MPF tomará as medidas cabíveis em favor do cumprimento da legislação e, principalmente, em favor da sociedade brasileira.

## PROCURADOR DO MPF COMENTA CORTE NO ORÇAMENTO DA ANM

Coordenador da força-tarefa de Brumadinho e Mariana no Ministério Público Federal (MPF), o procurador da República em Minas Gerais José Adércio Leite Sampaio se pronunciou sobre o fato de que a redução no orçamento da ANM previsto para 2021 pode levar o governo federal a quebrar o acordo com o MPF. Ele afirma que, ao descumprir o acordo, o governo estará "lavando suas mãos" para a situação precária das barragens de mineração.

"A pandemia do novo coronavírus não pode ser um fator para o descumprimento do acordo, tendo em vista que temos uma 'pandemia' de barragens com sérios problemas em Minas Gerais e no Brasil por falta de fiscalização da União", alerta. "O acordo possui valores mínimos para ganhos sociais enormes."

Segundo o procurador, diante do tamanho do orçamento da União, os valores firmados na ACP são irrisórios e, por isso, não justificaria o governo quebrar os termos assinados com o MPF. Caso a ANM sofra cortes no orçamento que venham a ferir o acordo, o procurador disse que o MPF não ficará parado. "Não podemos deixar de agir: vamos pedir para que o Judiciário determine o repasse dos valores. Se descumprirem, pediremos o bloqueio de recursos", ressalta. A fala veio depois da repercussão do ofício da ANM encaminhado aos ministérios da Economia e de Minas e Energia, no qual a agência sinaliza que o orçamento previsto para 2021 é 9,05% menor que o valor referente ao ano de 2020.

## ORÇAMENTO DA ANM FOI REDUZIDO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

No documento, a ANM lembra que, como compromisso firmado com os procuradores do MPF, o governo deverá alocar as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento das despesas relativas à gestão de barragem. Ficou estipulado também que a agência terá, em 2021, R\$ 61,4 milhões para os gastos discricionários, referentes a investimentos e execução de projetos e programas. O presidente da agência, Victor Hugo Bicca, alerta que o corte e a maneira como a equipe econômica do governo calculou como o orçamento deve ser gasto podem inviabilizar as atividades da ANM no próximo ano.

A razão é uma só: o governo quer que a agência use o orçamento reduzido para cumprir as obrigações firmadas junto ao MPF, em vez de alocar mais recursos para trabalhos de fiscalização de barragens. "A assinatura do acordo da ACP de Brumadinho trata de compromisso assumido pela União de prover os recursos necessários para estruturar a área de fiscalização de barragens e, assim, melhorar a segurança da atividade de mineração brasileira. Para tanto, foi acordado que as dotações seriam adicionais ao orçamento ordinário da ANM", diz, no documento, o presidente da agência.

Diante da redução orçamentária para o ano de 2021, Victor Hugo Bicca escreveu que precisará informar formalmente o MPF e ao juízo da ação sobre o corte e a realocação de recursos, tendo em vista que os valores estipulados comprometem a atuação da agência. Por fim, solicita que o orçamento passe a ser de R\$ 155,9 milhões para despesas discricionárias.



FOTO | KLEITON AMORIM

## PL QUE PÕE FIM A BLOQUEIO DE REPASSES DE CFEM À ANM TRAMITA NA CÂMARA

Quem também se pronunciou sobre o corte no orçamento na ANM previsto na PLO 2021 foi o deputado federal Joaquim Passarinho (PSD-PA). O parlamentar é autor do Projeto de Lei 4054/19, que proíbe que os recursos dos royalties de minério destinados à ANM sejam contingenciados pelo governo. Os 7% de arrecadação com os royalties deveriam ser repassados à ANM, mas, na prática, isso não ocorre.

Passarinho disse que essa discussão não existiria se o projeto de lei fosse aprovado. O parlamentar afirmou que não concorda com o corte de 9%, mas ressaltou que é preciso saber onde os valores serão alocados. Pontuou ainda que o mais importante é que os recursos estejam na ponta para garantir, por exemplo, as operações da ANM em fiscalização de barragem e CFEM. “Agência, para mim, não tem que existir apenas para pagar salários dos servidores e verbas discricionárias. Temos que garantir a operacionalização”, criticou. “E os 7% da CFEM garantem a operacionalização da ANM.”

O deputado garantiu que vai se reunir com as lideranças das bancadas de Minas Gerais e Pará, os maiores estados mineradores do Brasil, para tentar votar o PL 4054/2019 ainda neste ano. Conforme afirmou, há um acordo entre os líderes da Casa para que as medidas provisórias e projetos de lei sobre a pandemia sejam votados e que, ainda assim, outras matérias estão indo a plenário. “Esse é um projeto de lei muito importante e, mesmo diante da pandemia, tem de ser votado”, afirmou.

## ASSOCIAÇÃO CONTAS ABERTAS AVALIA CORTE NA ANM

O economista Gil Castelo Branco, secretário-geral da Associação Contas Abertas, reconhece que as reivindicações da ANM e da AMIG têm fundamentação importante e relevante para que não haja redução no orçamento da ANM para 2021 em relação à dotação do projeto de lei de 2020. “Até porque, todos os brasileiros viram o que aconteceu em Brumadinho e, evidentemente, se aconteceu o que aconteceu com os recursos, que já eram escassos naquela ocasião, o que dirá com recursos ainda menores? O que poderá acontecer com outras barragens ou com o trabalho da agência?”, indagou. “Isso evidentemente terá que ser analisado e é um questionamento sério”, pontuou.

O especialista em finanças públicas observou ainda que o contexto orçamentário de 2021, de maneira geral, é extremamente difícil. Segundo ele, o país vai encerrar o ano de 2020 com endividamento de aproximadamente 100% do PIB e um déficit fiscal que a área econômica do governo admite ser de quase R\$ 800 bilhões, podendo crescer para algo próximo de R\$ 900 bilhões, “tendo em vista a necessidade de prolongamento de alguns auxílios e outras medidas de natureza social e de enfrentamento a pandemia”, anotou. “Então, a corrida pelos scassos recursos na Esplanada será, evidentemente, enorme. Vários setores estão reivindicando dotações maiores do que essas que foram colocadas no referencial monetário”, destacou.

Para o economista, os próximos quatro meses posteriores à entrega do Projeto de Lei do Orçamento, ou seja, de setembro a dezembro, essa questão vai ser amplamente discutida no Congresso Nacional. “As prioridades terão de ser analisadas para que se consiga prover, com mínimos recursos, essas áreas, cujo funcionamento é essencial e que pode estar ligado, inclusive, a perdas de vidas como nós vimos no caso de Brumadinho”, alertou.





# A DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA URGE em municípios mineradores

Com um início de ano tão conturbado e notícias de resultados negativos para a economia, não existe brasileiro que não se questione sobre o futuro do nosso país. O caos começou em janeiro, com a constatação da queda na produção de minério de ferro no ano passado e o chamado 'Efeito Brumadinho', que é a paralisação das atividades da Vale S.A. de forma preventiva para obras de descomissionamento de barragens em 10 municípios mineiros. Na ocasião, a mineradora havia confirmado que sua produção havia sido reduzida em 21,5% em 2019.

Em fevereiro, um volume de chuvas muito acima da média devastou cidades e rendeu prejuízos incalculáveis. Já em março, o número de casos de infecção do novo coronavírus aumenta pelo país, causando a maior crise sanitária, social e econômica das últimas décadas. Enfim, 2020 trouxe uma sequência de fatos na nossa economia que deixarão sequelas gravíssimas por muito tempo.

Enquanto isso, a indústria nacional de mineração registrou produção de 220 milhões de toneladas no 1º trimestre, uma queda de 17,7% frente ao mesmo período do ano anterior, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Se ainda tínhamos esperança de recuperação, é melhor esquecer: a chegada da Covid-19 ao país afetará não apenas os níveis de produção das mineradoras, mas todos os investimentos previstos para os próximos anos.

Para os municípios mineradores, esse cenário é visto com extrema preocupação e coloca em xeque o nível de atenção do poder público e da indústria para a urgente e imprescindível diversificação econômica nos municípios mineradores brasileiros. Trata-se da sobrevivência das cidades e das regiões das cidades mineradoras, questão que nunca teve a atenção devida dos poderes públicos constituídos e das próprias mineradoras, sobretudo pela força dessas empresas diante do estado e do segmento empresarial, especialmente sua cadeia de fornecedores de insumos e serviços.

Infelizmente, ainda temos um cenário no qual a economia dessas cidades e regiões, de modo geral, é frágil, quase que exclusivamente dependente da indústria extrativista. Para exemplificar, a cidade de Itabira, uma das pioneiras na extração de minério de ferro e berço da Vale S.A., em menos de 10 anos, verá o esgotamento da exploração. Agora, a cidade corre contra o tempo para buscar alternativas de receitas, sendo que uma das apostas é transformar-se em um polo de formação de mão de obra para a área tecnológica.

Quando levantamos o debate da diversificação econômica em municípios mineradores, é clichê surgir o pensamento utópico de que a melhor saída é a substituição por atividades como turismo e agricultura. No entanto, grande parte da sociedade compreende as limitações desses setores ante a "poderosa" mineração, em especial nos aspectos da geração de tributos e pagamento de royalties. O caminho é mais complexo. É preciso pensar além, inovar, investir na qualificação das pessoas e criar modos de fomentar empreendimentos exequíveis e, de fato, transformadores e relevantes também nos aspectos de arrecadação.

É preciso haver junção de forças dos poderes públicos e privados, parceria entre Estado, municípios e empresas. Está na legislação (Lei estadual 22.381/2016) que as empresas devem colaborar para essa diversificação econômica e promover o fortalecimento da economia local por meio do apoio ao planejamento e do incentivo ao desenvolvimento e implantação de novos empreendimentos.

Queremos apenas que se cumpram a lei. Na outra ponta, a responsabilidade das cidades também deve ser exigida, como a criação de uma ambiência para os negócios, a oferta de educação de primeira linha, leis de incentivo, doação de terrenos, criação de fundos de investimento e o que mais for possível.

Um bom exemplo a ser seguido é o da Fiat Chrysler Automobiles (FCA), em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A montadora negocia constantemente com suas fornecedoras de componentes e serviços a instalação de parques industriais, o que resultou na formação de um cinturão de 109 empresas no entorno da fábrica. Somente nos últimos três anos, cerca de 10 empresas foram atraídas pela montadora.

É preciso mudar essa cultura e uma possível crença de que isso acentuaria uma 'minério-dependência'. Quem produz insumos e presta serviços para a mineração pode produzir e trabalhar para outros setores. As empresas não vão querer ficar atreladas a uma única região ou indústria e vão querer produzir, vender, exportar. Essa é a lógica do círculo virtuoso da economia.

Se tivermos a iniciativa privada exercendo liderança no processo de desenvolvimento dos locais, o poder público não terá outra saída a não ser fazer a parte dele, oferecendo infraestrutura, rodovias, licenciamentos ágeis, incentivos fiscais. Ademais, as comunidades vão apoiar essas empresas.

Os municípios mineradores ainda têm grande potencial para crescer nesse mercado. O investimento das empresas mineradoras e a liderança para a atração de outras indústrias e para ações que tragam benefícios para a comunidade são contrapartidas mais do que justas.



# PROCESSOS JUDICIAIS JUNTO A ANM

*Diagnóstico dos Processos Judiciais identifica as oportunidades, os perigos e as ameaças da fiscalização e arrecadação da CFEM de direito dos municípios mineradores e afetados pela mineração*

Em maio deste ano a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG) contratou Diagnóstico dos Processos Judiciais que tramitam no Poder Judiciário que tem como parte o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Mineração (ANM).

Segundo levantamentos históricos da AMIG, estão judicializados processos que discutem, no mínimo, o montante de R\$ 2,4bi. relativos à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), valor este que, caso recebido, gerarão receitas para os municípios mineradores da ordem de R\$ 1,4bi.

Mesmo existindo notícia de que existem processos judicializados desde 2005, existem diversas teses jurídicas que ainda não foram definitivamente apreciadas pelo Poder Judiciário, fato este que vem impedindo os municípios de saberem se tem direito ao recebimento dos valores e, caso tenham, quando estes valores históricos serão efetivamente recebidos.

O tema é extremamente importante para os municípios e, por consequência, para a AMIG. Sendo assim, a AMIG tentou inúmeras vezes criar uma “força tarefa” com a ANM e com a Advocacia-Geral da União (AGU) para tentar acelerar a tramitação de alguns destes processos, a fim de que a questão possa ser resolvida. Contudo, os esforços foram em vão, considerando que a prioridade da AMIG e dos municípios não coincide com a prioridade da AGU.

Neste sentido, a entidade tomou uma ação mais incisiva: fazer o levantamento e o estudo destes processos, a fim de discutir estratégias, junto com os municípios interessados, de atuação, considerando, por óbvio, as limitações legais de integração no polo ativo destes processos.

No mês de junho, a AMIG concluiu o Diagnóstico dos Processos Judiciais, trabalho que teve o objetivo de identificar quais os principais processos judiciais de interesse dos municípios associados estão tramitando na Justiça Federal (notadamente Minas Gerais), Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.



O trabalho levantou informações e analisou mais de 6.000 processos judiciais que tem como polo ativo e/ou passivo o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e a Agência Nacional de Mineração – ANM.

A partir deste estudo, foram identificados 76 processos considerados estratégicos e fundamentais a defesa dos interesses dos municípios mineradores e afetados pela mineração, principalmente em temas atinentes à capacidade e extensão fiscalizatória, arrecadação de CFEM e a condução dos processos administrativos da ANM.

O estudo também traz as principais teses jurídicas que precisam ser apreciadas pelo Poder Judiciário e como os municípios podem tentar intervir nestes processos.

Outro ponto que merece destaque é a oscilação de entendimentos dos julgadores em assuntos análogos. Até mesmo a natureza jurídica da CFEM em determinados momentos é confundida.

Evidente que esta oscilação traz uma maior insegurança jurídica de todos os principais atores envolvidos no segmento minerário (empreendedor, ANM, estados e municípios), de modo a trazer inúmeros riscos operacionais (que, por sua vez, podem resultar em prejuízos bilionários para o Erário).

O próximo passo da AMIG é discutir com seus associados a melhor forma de intervenção nestes processos. Assim, a entidade acredita que irá auxiliar no trabalho de impulsionamento do julgamento destes processos, se possível no interesse dos municípios, que legalmente detém a maior parte dos recursos arrecadados da CFEM.

# I

## STF consagra tese defendida historicamente pela AMIG

*Documento aborda a fiscalização das atividades de mineração e CFEM*

O Supremo Tribunal Federal – STF, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4.606 reconheceu a constitucionalidade de estados e municípios fiscalizarem atividades de mineração.

Ao analisar um caso concreto de legislação estadual que dispõe sobre fiscalização, arrecadação e controle das receitas financeiras decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de recursos minerais, inclusive petróleo e gás natural, o Pleno do Supremo Tribunal Federal – STF deu mais um passo no sentido de privilegiar o princípio federativo, considerando constitucional a criação, por parte de ente subnacional, de obrigações acessórias que visam possibilitar ações de fiscalização deste ente.

A decisão ratificou entendimentos e posicionamentos historicamente defendidos pela AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, considerando que a atividade minerária só pode ser exercida em nome do interesse nacional.

Portanto, por próprio mandamento constitucional, ficou ratificado que, embora os recursos minerais sejam de propriedade da União, as rendas obtidas pela exploração mineral (e sujeitas ao pagamento de CFEM) são receitas originárias por participação de cada um dos entes (produtores e/ou afetados pela mineração).

Assim, por serem titulares, os entes subnacionais também podem criar obrigações que objetivem registro, acompanhamento e fiscalização das concessões outorgadas pela União, tendo, inclusive, direito subjetivo em relação à CFEM, conforme determina o art. 23, XI, da própria Constituição Federal de 1988.



No entanto, assevera o STF, esta competência é limitada e não se estendem ao estabelecimento condições de recolhimento e repartição da CFEM que, “são definidas heteronomamente, por regramento da União, que tem dupla autoridade normativa na matéria, já que cabe a ela definir as condições (legislativas) gerais de exploração de potenciais de recursos hídricos e minerais (art. 22, IV e XII, da CF), bem como as condições (contratuais) específicas da outorga dessa atividade a particulares (art. 176, § 1o, da CF).”

De toda forma, a decisão legitima a estruturação de instrumentos e recursos por parte de estados e municípios, além de significar um importante reforço nas ações que necessitam ser desenvolvidas pela Agência Nacional de Mineração – ANM que, infelizmente, ainda não dota de condições suficientes para cumprir seu papel imposto pela Lei Federal nº 13.575/2017.

A AMIG entende que a decisão do STF, em conjunto com a nova legislação que rege a atividade minerária no país, com a estruturação da ANM e das parcerias institucionais que serão celebradas entre a agência e os municípios mineradores e afetados pela mineração (principalmente na delegação de atividades de consentimento e fiscalização a Estados e Municípios), constitui um importante arcabouço para, privilegiando o princípio federativo, se dar dinamismo e efetividade às políticas públicas estabelecidas a partir do segmento da mineração.

A entidade municipalista já está em aprofundadas discussões com a ANM para que os instrumentos jurídicos de cooperação possam ser materializados (com a devida e desejada organização e padronização técnica e operacional), de modo que a estrutura federativa possa dar o retorno que a sociedade almeja.

# AÇÕES junto a Vale S.A.

A AMIG, juntamente com os gestores dos municípios associados à instituição, têm articulado de forma mais assídua e latente com a mineradora Vale S.A. a recomposição das perdas de CFEM daqueles municípios que tiveram suas operações paralisadas pela companhia após o rompimento da barragem I da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Decisão essa tomada de forma unilateral pela empresa no dia 29 de janeiro de 2019.

Surpreendidos com a decisão da mineradora a AMIG, representando os municípios mineradores atingidos pelas paralisações, instituiu em abril de 2019 o Programa de Relacionamento Institucional com a companhia, a fim de propor a recomposição das perdas dos mesmos, até que suas operações se normalizassem. No mês de maio de 2019, a AMIG assinou com a mineradora um documento formalizando o apoio econômico às cidades que totalizou 200 milhões, no período de 6 meses.

Finalizado o cumprimento do documento a Associação se reuniu novamente com os representantes da companhia para pleitear a continuidade da recomposição dos meses de novembro e dezembro do ano de 2019, além da continuidade do apoio econômico, para o ano de 2020, aos municípios que não tiveram suas operações retomadas.

O pleito referente aos dois últimos meses do ano de 2019 foi atendido pela empresa e quitadas no mês de fevereiro. No entanto, até o presente momento, a recomposição para exercício de 2020 não foi atendida pela empresa. Reuniões regulares entre a AMIG e seus associados com a companhia foram realizadas para alcançar esse entendimento.

Ratificamos a companhia, que sem a recomposição das perdas da CFEM, as cidades atingidas pelas operações de descomissionamento e reparações das barragens, que levaram à interrupção abrupta das operações da Vale S.A. em seus territórios, serão compelidas a um real processo de falência econômica / financeira dos cofres públicos municipais, o que obrigaria as administrações municipais ao corte imediato de serviços públicos essenciais à vida das populações de seus municípios.

Diante disso, a AMIG atuante em sua missão de defender a mineração como uma atividade indutora do desenvolvimento sustentável dos municípios mineradores, enviou à empresa o Ofício 033/2020 e segue firme na relação com a Vale S.A.. Foi ressaltado ainda à companhia que os municípios mineradores não querem viver de doações, e almeja que as operações da mineradora sejam retomadas em seus territórios.

Cabe ressaltar que os municípios mineradores que participaram deste convênio, são aqueles que têm seus territórios operações desta companhia, e estão com a produção mineral totalmente ou parcialmente paralisadas em função da decisão da empresa ocorrida no início de 2019, como medida preventiva de segurança.

Além das perdas da arrecadação da CFEM, as cidades mineradoras terão prejuízos nos anos de 2021 e 2022 com a queda direta e indireta dos valores de ICMS e ISS, diminuição da massa de recursos circulantes e investidos, o que não será reparado pela mineradora, restando aos municípios arcar com o aumento exponencial dos gastos municipais em ações, principalmente, de saúde e assistencialismo.

A AMIG foi prudente em sua atuação, e obstinada na luta em favor dos municípios mineradores atingidos pelas paralizações das atividades minerárias,



## VALE S.A. BUSCA O APOIO DA AMIG E DOS MUNICÍPIOS MINERADORES PARA A RETOMADA DAS OPERAÇÕES E DA ECONOMIA DO ESTADO DE FORMA SUSTENTÁVEL

*Os desafios da mineradora para a plena retomada da produção mineral nas cidades afetadas pela paralisação da companhia*

Em Minas Gerais, a produção da Vale em 2018 foi de 177 milhões de toneladas. Em 2019 e 2020, após o rompimento da barragem de Brumadinho, e diante das paralisações da companhia, a produção chegou a 95 Mt/ano e 96 Mt respectivamente, apresentando uma queda de quase 50% comparado a 2018. Vale ressaltar que os 96 milhões de toneladas para 2020 é uma estimativa da companhia para este ano.

A mineradora tem planos de crescimento para o Estado e retomada de produção integral nos municípios que estão com as operações paralisadas, atingindo o montante de aproximadamente 200 milhões de toneladas para o ano de 2024.

A Vale busca junto aos municípios mineiros uma parceria para apoiar o desenvolvimento econômico, e conseqüentemente ter garantia de emprego, de renda, de tributos, de royalties para onde tem operações da companhia.

No mês de junho, ocorreu uma reunião através de uma videoconferência entre a AMIG, municípios mineradores afetados pela paralisação total ou parcial das atividades da Vale S.A. e as Diretorias e Gerencias da mineradora.

Durante a discussão a Vale mostrou que quer não apenas recuperar, mas superar a capacidade de produção que a empresa tinha antes do acidente de Brumadinho. Quer que Minas Gerais ajude a recuperar o potencial minerador do Brasil perante o mundo, gerando mais competitividade e oferta ao país.

A mineradora apresentou os projetos que vem promovendo, e solicitou o apoio da AMIG e dos municípios mineradores para obter aprovação no licenciamento ambiental. Na ocasião os gestores municipais se comprometeram a apoiar o projeto, sem flexibilização de qualquer aspecto integral ambiental, fiscalização de extração, com total segurança e cumprimento das leis. Além de absoluta segurança legislação ambiental, tributária e as demais leis que regem a atividade de mineração.

A AMIG reconhece a importância da atividade mineral, e compreende o quanto ela é benéfica ao país e conseqüentemente aos municípios, mas também reconhece o quanto ela é impactante e o quanto precisa, de além do estrito cumprimento da legislação que rege a atividade, ter um compromisso das empresas com transparência e ética para que os gestores municipais entendam todo o projeto de mineração em seus territórios. Além disso, possam pleitear e receber compensações socioambientais que ajudem a minimizar os impactos inerentes à atividade de exploração mineral.

A Associação reforça ainda que o papel das prefeituras no licenciamento é importantíssimo pela sua legitimidade na ação do Estado. Se os municípios forem ativos e se envolverem diretamente com a população, com os licenciamentos regionais, audiências públicas, manifestações entre outros, darão ao Estado e a ANM mais conforto, para sem driblar o aspecto técnico, agilizar o processo.

Os municípios podem auxiliar nas dificuldades dos licenciamentos se souberem de cada etapa do processo, com absoluta transparência. As cidades mineradoras querem, e buscam uma aproximação mais direta com as mineradoras para andarem juntos no desenvolvimento dos municípios e da atividade minerária em seus territórios.

## AVANÇO DA AMIG JUNTO A VALE

*Vale S.A. segue com o bom exemplo de relações institucionais através da AMIG*

A mineradora, dando continuidade ao Programa Permanente de Relações Institucionais, passou a informar antecipadamente aos municípios mineradores, através da AMIG, a arrecadação do pagamento de CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais). Essa medida auxilia os investimentos municipais. O município consegue projetar seu desembolso financeiro antes do efetivo repasse.



# reaproveitamento de RESÍDUOS DA MINERAÇÃO

No mês de março, a Agência Nacional de Mineração (ANM), por intermédio da Superintendência de Governança Regulatória, convidou a AMIG para uma reunião participativa (remota) para tomada de subsídios sobre o tema Reaproveitamento de Rejeitos da mineração, que consta na Agenda Regulatória ANM 2020-2021.

A referida reunião foi realizada com a Gerente de Economia Mineral da ANM, Marina Dalla Costa e demais participantes. Na ocasião a AMIG pôde contribuir de forma positiva nas discussões desenvolvidas na reunião.

\* A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento, gestão e transparência da Agência previsto na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que estabelece os temas que serão prioritários para a atuação da agência num período de dois anos.

A primeira Agenda Regulatória da ANM abarca o biênio 2020-2021, e foi publicada por meio da Resolução nº 20 de 03 de dezembro de 2019, correspondendo a um marco para o setor mineral brasileiro. Na agenda, são previstos 21 temas organizados em cinco eixos temáticos: transversal, sustentabilidade, pesquisa, produção e água mineral.

A agenda regulatória proporcionará o aumento da qualidade dos atos regulatórios da Agência, com ampliação da prestação de contas, bem como do controle e participação social. Ou seja, haverá aumento da eficiência do processo regulatório da agência, trazendo, dentre outros benefícios, maior previsibilidade e segurança ao setor regulado e à sociedade.

[\\*http://antigo.anm.gov.br/portal/assuntos/agenda-regulatoria](http://antigo.anm.gov.br/portal/assuntos/agenda-regulatoria)

---

## e-mineração- DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA EM TERRITÓRIOS MINERADOS

O Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM lançou o Projeto e-Mineração com o foco na divulgação e discussão de temas relevantes para o setor. Com objetivo de criar uma oportunidade para pequenas e médias empresas da cadeia de suprimentos para o contato com as mineradoras, principalmente nesse momento de crise, o Instituto realizou o primeiro evento virtual com Lives Institucionais e técnicas, além de uma feira virtual de negócios.

Na oportunidade, a AMIG, representada pelo Consultor de Relações Institucionais, Waldir Salvador, foi convidada para participar da palestra Diversificação Econômica em Territórios Mineradores, com a participação de Anderson Costa Cabido, Gerente Unid. Articulação para o Desenvolvimento Econômico, SEBRAE MG; Teodomiro Diniz Camargos, vice-presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e como moderador Alexandre Mello, Diretor de Relações com Associados e Municípios (IBRAM).

A Associação destacou que em sua visão as empresas devem ter a mesma responsabilidade que os municípios têm com a diversificação econômica, uma vez que, parte da empresa a exploração de um bem que é da nação e depositado nos municípios mineradores, sendo este um bem finito. E por ser finito e explorado pelas empresas a AMIG mais uma vez ratificou a sua opinião de que as empresas têm a mesma responsabilidade que os municípios na diversificação econômica nos territórios minerados.

# PROGRAMA mineração e desenvolvimento

A AMIG, representada por Vitor Penido, presidente da Associação, participou de uma teleconferência com a Secretaria Nacional de Geologia e Mineração onde Alexandre Vidigal, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, apresentou o plano de metas e ações 2020-2023 do Ministério de Minas e Energia (MME) para o país, entre elas:

## 1. AGENDA - EXPANSÃO QUANTITATIVO-QUALITATIVA DO SETOR MINERAL BRASILEIRO

- TRANSFORMAR O PATRIMÔNIO mineral EM RIQUEZA para o desenvolvimento sustentável do país em suas bases sócio-econômico-ambiental.

## 2. PILAR - O BRASIL É UMA POTÊNCIA MINERAL E A MINERAÇÃO É VETOR DO PROGRESSO E SINÔNIMO DE DESENVOLVIMENTO

- O País dispõe de uma das maiores potencialidades minerais e precisa desses bens para atender às suas demandas e às necessidades da sociedade mundial.

## 3. PLANOS - QUALIFICAR O CONHECIMENTO ECONÔMICO SOBRE O SETOR MINERAL

- Projeto: "Economia Mineral"

## COMPROMISSO SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL NA MINERAÇÃO

- Projeto: "Crescer com Responsabilidade"

## AMPLIAR O CONHECIMENTO GEOLÓGICO

- Projeto: "Patrimônio Mineral Brasileiro"

## AVANÇO DA MINERAÇÃO EM NOVAS ÁREAS

- Projeto: "Minera Brasil"

## INVESTIMENTO NO SETOR MINERAL

- Projeto: "Mineração Garantida"

## SELETIVIDADE DE AÇÕES PARA O SETOR

- Projeto: "Mineração do presente para o futuro"

## GOVERNANÇA NA MINERAÇÃO

- Projeto: "Ação, estratégia e credibilidade"

## GESTÃO E EFICIÊNCIA

- Projeto: "Mineração de resultados"

## COMBATER AS PRÁTICAS ILÍCITAS NA ATIVIDADE MINERAL

- Projeto: "Mineração Legal"

## MINERAÇÃO NA SOCIEDADE

- Projeto: "Mineração Em Foco"

Na ocasião o MME solicitou as contribuições da AMIG para o Plano de Metas. Atuando há mais de trinta anos no segmento e, conhecendo a realidade dos municípios mineradores e afetados pela mineração, encaminhamos ao MME as contribuições da associação para que possam ser avaliadas antes da conclusão final do PMD. Além disso, reiteramos nosso apoio e o pedido de nossa efetiva participação em todas as etapas de construção e detalhamento do plano de metas e ações do Programa de Mineração e Desenvolvimento, de forma a contribuir através da nossa experiência para a onstante melhoria do segmento mineral brasileiro.

A AMIG sempre destacou a necessidade de uma liderança atuante no segmento da mineração nacional, valorizando e evidenciando a atividade de exploração mineral como fundamental para o desenvolvimento de um setor que representa, direta e indiretamente, quase 10% do Produto Interno Bruto do país.

Nesse sentido, acredita-se que uma agenda de compromisso e metas tal como consta no Programa Mineração e Desenvolvimento, proposto pelo Ministério de Minas e Energia são fundamentais para o desenvolvimento e crescimento do setor mineral brasileiro.

---

## COMBATE AO COVID-19

*Ação conjunta AMIG e IBRAM - distribuição de máscaras aos municípios associados*

A AMIG, em parceria com o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) distribuiu um total de 100 mil máscaras faciais, consideradas "não-hospitalar", para o combate ao coronavírus (COVID-19) à população dos municípios associados à AMIG.

As instituições consideraram os seguintes critérios para a distribuição das máscaras faciais: número da população das cidades e renda per capita.

A doação de máscaras faciais de tecido, consideradas "não-hospitalar", foi uma medida voluntária adicional de saúde pública das instituições.

# ARRECADAÇÃO DA CFEM

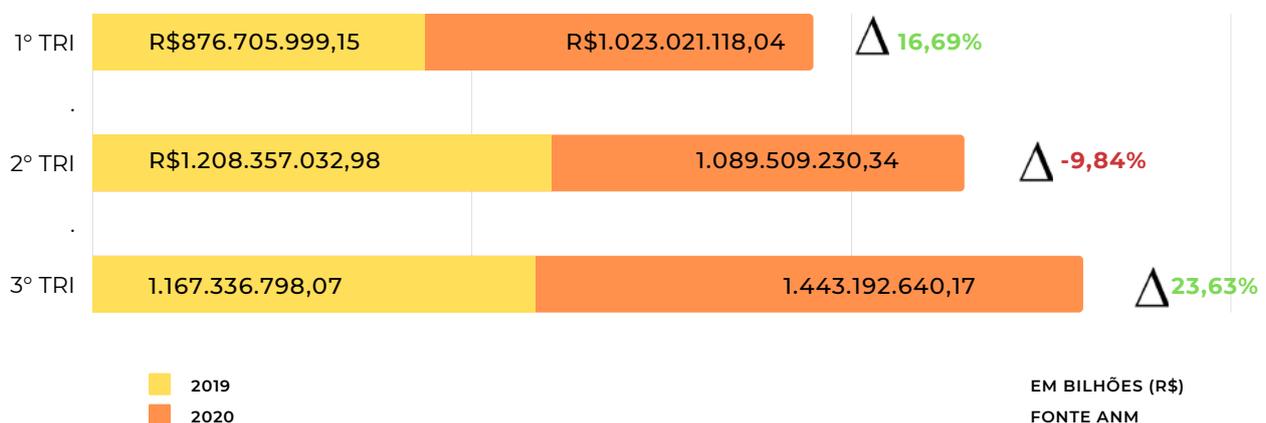
## janeiro a setembro de 2020

### Comparativo da CFEM por trimestre

De acordo com dados da Agência Nacional de Mineração, a CFEM acumulada no Brasil nos primeiros nove meses de 2020, totalizaram cerca de R\$3.5 bilhões.

De jan. a set. 2020 a arrecadação do país apresentou um crescimento de 9.33% em relação mesmo período de 2019.

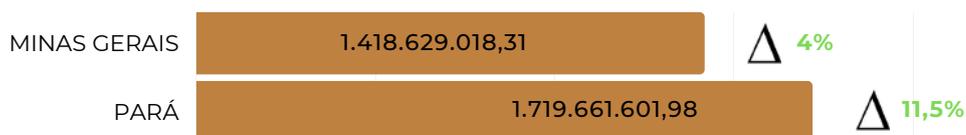
### COMPARATIVO DA CFEM POR TRIMESTRE 2019-2020



# CFEM por Estado

## janeiro a setembro de 2020

ARRECADAÇÃO DA CFEM JAN a SET.2019 / JAN a SET.2020  
( Em R\$ ; variação % em relação a 2019)



- Os estados de MG e Pará lideram o ranking da arrecadação nacional. Juntos eles representam 88,3% de toda a CFEM do país.
- Nos três primeiros trimestres de 2019, MG e Pará recolheram de CFEM, R\$1,3 e R\$1,5 bilhões respectivamente.
- Já no mesmo período de 2020, Minas Gerais apresentou um crescimento de 4% em relação ao mesmo período do ano anterior e o Pará um crescimento de R\$ 11,5% conforme ilustração acima. No entanto, vale ressaltar que em maio/2019, a Vale efetuou um pagamento retroagido referente à descontos de transporte de operações passadas. Minas Gerais recebeu aproximadamente R\$ 156 milhões e o Pará cerca de R\$ 175 milhões.



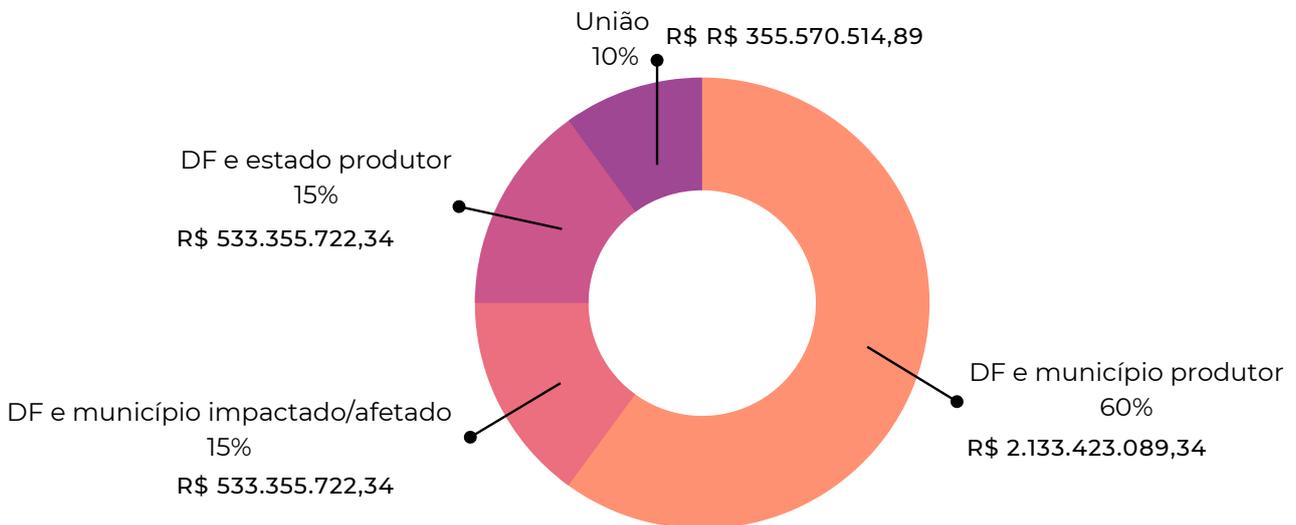
# CFEM por substância - 1º SEM. 2020

De acordo com a ANM, 92 substâncias geraram CFEM nesse período. Desse total, 10 foram responsáveis por mais de 95% da CFEM recebida, sendo que, somente o minério de ferro representou 75,37%.

	Substância Mineral	CFEM	(%) Participação
1	Minério De Ferro	2.696.527.878,89	75,37%
2	Minério De Ouro	248.395.894,32	6,94%
3	Minério De Cobre	178.450.919,76	4,99%
4	Minério De Alumínio	100.833.445,27	2,82%
5	Calcário Dolomítico	68.820.602,02	1,92%
6	Fosfato	30.262.916,08	0,85%
7	Granito	24.692.945,61	0,69%
8	Água Mineral	23.860.258,67	0,67%
9	Minério De Níquel	21.446.547,80	0,60%
10	Minério De Manganês	17.643.009,84	0,49%
	Total Da 10 Substâncias	3.410.934.418,26	95,34%
	Total Das 92 Substâncias	3.577.573.663,83	100%

De janeiro a 20 de outubro de 2020

## Distribuição – CFEM janeiro a setembro 2020



TOTAL DE JAN. A SET. 2020 | R\$ 3.555.705.148,90

# DISTRIBUIÇÃO – Municípios afetados

Em maio de 2020, ocorreu o primeiro repasse aos municípios 1.041 municípios afetados por estruturas de mineração.

Trata-se daqueles que não são produtores, mas são afetados por barragens de rejeitos, plantas de beneficiamento, pilhas de estéril, refeitórios, estação de tratamento de água e todas as estruturas que fazem parte da extração dos minérios.

O montante de R\$ 318 milhões refere-se ao acumulado mensalmente desde 06/2018 a 03/2020 e aguardava a apuração e identificação dos municípios pela Agência Nacional de Mineração (ANM).

## EXPECTATIVAS do setor

De acordo com estimativas do departamento de economia da AMIG, a arrecadação nacional da CFEM deve chegar próximo à R\$ 5bi. Em janeiro deste ano, o preço médio do minério de ferro foi US\$94/tonelada, chegando a ser negociado em setembro com valor record de US\$ 129/tonelada. Associado ao preço, houve também valorização do dólar frente ao real. A média da cotação da moeda estrangeira está na casa dos R\$5,16.

Desde o mês de setembro, tem-se observado uma estabilidade nos preços do minério de ferro, dando sinais de que a relação entre oferta e demanda está cada vez menos apertada. Segundo analistas do mercado, a previsão é que o preço do minério de ferro feche 2020 na casa dos US\$95 a US\$100 por tonelada e para 2021 fique próximo a US\$ 80. Os preços irão depender em grande parte da volta da Vale à sua capacidade de produção de 400 milhões de toneladas, esperada para entre 2022 e 2023.



# RESULTADOS EFICIÊNTES

*Trabalho dedicado e ações eficientes da AMIG garantem crescimento de participação na mídia em 2020*

Os trabalhos de relações com a mídia da AMIG têm pautado e reforçado a entidade como fonte de informação sobre a mineração no país em diversos meios de comunicação em 2020. Essa atuação revela a importância das ações da entidade e de sua contribuição decisiva na luta pelos municípios mineradores.

Foram destaques no ano de 2020 o posicionamento da AMIG sobre o corte de recursos da Agência Nacional de Mineração (ANM) previsto pelo Governo Federal; a renovação do apoio financeiro da mineradora Vale S.A. às cidades mineradoras de MG afetadas pela paralisação unilateral da companhia; o repasse aos municípios impactados por estruturas de comunicação; entre outros assuntos.





INÍCIO > GERAL

ANM

### Governo federal corta recursos de fiscalização e dá "pote de ouro" a mineradoras

Orçamento 2020 fragiliza Agência já sucateada, beneficiando empresas; cresce risco de novos rompimentos de barragem

Marcelo Gomes  
Belo Horizonte | Brasil de Fato (MG) | 26 de Setembro de 2020 às 08:54



34 fiscais são responsáveis por vistoriar aproximadamente minério em todo o país - C

### Vale renova por 2 meses apoio financeiro a cidades de MG; discute termos para 2020

A empresa não informou no comunicado os valores do apoio financeiro

1 min de leitura



Reuters  
16 Jan 2020 - 18h33 | Atualizado em 16 Jan 2020 - 18h33



Sede da Vale (Foto: Agência Brasil)

A mineradora Vale informou que renovou por dois meses apoio financeiro temporário oferecido a municípios de Minas Gerais em que a companhia teve operações suspensas após revisões de segurança de suas instalações na sequência do rompimento de uma barragem em Brumadinho (MG) em janeiro passado.

### Vale mantém acordo com cidades mineradoras de MG

Mineradora pagará mais R\$ 65 milhões a 10 municípios cujas minas estão com as operações paradas referente a novembro e dezembro

### Agência federal fica sem verba para fiscalizar barragens e tem 'futuro comprometido', diz diretor

Órgão de mineração corre o risco de ficar com suas operações completamente inviabilizadas, informou gestor ao Ministério da Economia; governo não informou se vai liberar mais dinheiro para vistorias

André Borges, O Estado de S.Paulo  
22 de setembro de 2020 | 16h04

BRASÍLIA - A Agência Nacional de Mineração (ANM), órgão que tem a missão de fiscalizar as barragens de todo o País, regular o setor e evitar tragédias como as que ocorreram em Mariana e Brumadinho, está sem recursos para executar suas funções mais básicas e corre o risco de ficar com suas operações completamente inviabilizadas. O cenário do órgão federal vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME) foi traçado pelo próprio diretor-geral da ANM, Victor Hugo Frenner Bicas. No mês passado, o chefe da agência reguladora enviou ofício ao Ministério da Economia, para alertar sobre a situação insustentável do órgão, por causa de sucessivos cortes financeiros.



**LEVE A AMIG  
SEMPRE JUNTO COM VOCÊ.**

 /amig

 /@mg\_amig

 @amig\_brasil

www.amig.org.br  
(31) 3275-3770

**AMIG**